



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **DECRETO Nº 135/2022**

**Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

### **DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **DORINEID BAIÁ RODRIGUES**, portadora do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**DECRETO Nº 135/2022**

**DECRETO Nº 135/2022**

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **DORINEID BAIÁ RODRIGUES**, portadora do RG nº 3182339 PC/PA e do CPF nº 600.585.362-72, no Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de maio de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:8F1175D6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/05/2022. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>